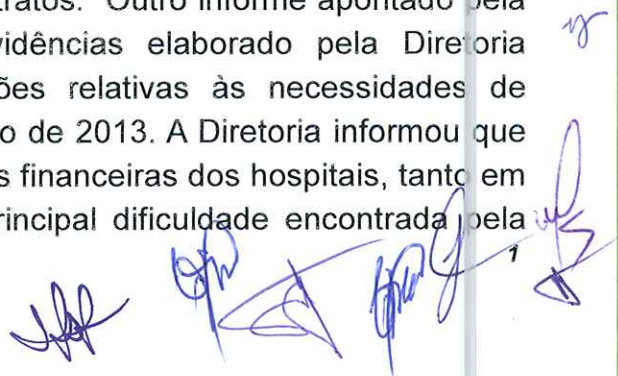


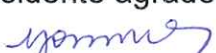
**ATA DA 38ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA  
DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH****NIRE: 5350000473-4****CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre C, Edifício Parque Cidade Corporate, 3º pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da EBSEH, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço; encontrando-se presentes: José Rubens Rebelatto, Presidente; Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar; Waldir Gomes de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro; Celso Fernando Ribeiro de Araújo, Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos; Davison Ferreira, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação Substituto e Gláucia Assumpção, Diretora de Gestão de Pessoas Substituta; também presentes Rossana Ricciardi, Chefe de Gabinete; Wesley Cardoso dos Santos, Coordenador Jurídico; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; Karen Tiemi Ueda, Analista Administrativa da Chefia de Gabinete; e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da EBSEH, para tratar da seguinte Pauta: i) Leitura e aprovação da ata da 37ª reunião; ii) Informes; iii) Indicação dos Auditores Internos dos HUs da UFRN e UFGD; iv) Apresentação da versão final do contrato com as IFES; v) Criação de filial da EBSEH no Município de Aracaju; vi) Processo nº 23000.011688/2013-81 – aquisição de solução integrada de segurança e proteção eletrônica de dados; vii) Processo nº 23000.014715/2012-97 – prorrogação do contrato de serviços de telefonia fixa. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião pelo item i da Pauta, com a leitura e aprovação da ata da 37ª reunião. Em seguida, passou-se aos informes; o Presidente comunicou que o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizou o quadro de empregados para mais Instituições Federais de Ensino Superior (IFES): a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). No Hospital Universitário Júlio Müller da UFMT, o Presidente solicitou às áreas competentes a adoção das providências pertinentes para assinatura dos contratos. Outro informe apontado pela Presidência foi a respeito do Plano de Providências elaborado pela Diretoria Administrativa Financeira (DAF) com informações relativas às necessidades de recursos dos HUs para encerramento do exercício de 2013. A Diretoria informou que foi feito um trabalho para mapear as necessidades financeiras dos hospitais, tanto em relação a custeio quanto a investimento, e a principal dificuldade encontrada pela



Diretoria foi no acesso a informações relativas ao orçamento dos HUs; montou-se uma matriz com a sistematização das obrigações que precisam ser cumpridas pelos hospitais até o fim do ano. O Presidente parabenizou a Diretoria Administrativa Financeira pelo trabalho desenvolvido; comentou que a iniciativa demonstra uma evolução positiva de procedimentos na EBSERH. Outro informe apresentado pelo Presidente foi a respeito da reunião de Secretariado, convocada pelo Ministro da Educação, para o dia 29 de outubro, sobre a qual comentou que a EBSERH deve participar municiada com informações positivas a respeito dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Empresa; e solicitou aos Diretores que encaminhem todas as informações sobre as respectivas áreas à Chefia de Gabinete. Prosseguindo em informes, a Auditoria comunicou que foi chamada à Controladoria-Geral da União (CGU) para esclarecer informações a respeito da EBSERH; na ocasião, aproveitou para dirimir a dúvida a respeito da necessidade de a Empresa contratar uma auditoria externa; confirmou-se, então, que tal contratação é decisão discricionária da Presidência, não havendo necessidade de questionamento à CGU; o Auditor Geral comentou que um pronunciamento externo sobre a EBSERH seria melhor, principalmente perante os órgãos de controle. Na sequência, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informou que, hoje, dia 24 de outubro, tem início o processo de contratação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, relativo à convocação de 189 (cento e oitenta e nove) novos empregados para o hospital; o contrato com esses empregados inicia-se em 5 de novembro. O Presidente indagou se esta contratação ocorrerá para todos os cargos; a DGP respondeu afirmativamente, e complementou que a maioria dos cargos convocados é de médicos. Para a Sede da EBSERH, informou que será publicada, no Diário Oficial da União, no dia 28 de outubro, a convocação complementar, para a reposição de 34 (trinta e quatro) empregados. Outro informe da DGP foi a respeito do Ofício Circular emitido pelo Ministério do Planejamento sobre o recesso de fim de ano para os órgãos do Poder Executivo Federal; haverá duas opções de recesso: de 23 a 27 de dezembro ou de 30 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014, de modo que os departamentos de cada órgão deverão se organizar, nesses períodos, por revezamento e por escala, mediante compensação, sendo que, nos dias 24 de dezembro e 31 de dezembro, o expediente se encerra às doze horas. Prosseguindo, passou-se ao item iii da Pauta, com a indicação dos Auditores Internos dos HUs da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD); foram indicados três nomes, com os respectivos currículos, em que se verifica que todos possuem perfil similar, com cerca de vinte anos de experiência na área de auditoria, sendo que de cinco a oito anos foram de atuação em auditoria externa; as indicações foram aprovadas por unanimidade, ficando o Senhor Mauro Hiroshi Horie indicado para ocupar o cargo de Auditor Chefe do Hospital Universitário Onofre Lopes; o Senhor Reinaldo Alves de Almeida Filho para ocupar o cargo de Auditor Chefe da Maternidade Escola Januário Cicco, ambos

da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a Senhora Carla Cristina Rodan Lopes para ocupar o cargo de Auditor Chefe do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados. Em seguida, abordou-se o item iv da Pauta, com a apresentação da versão final do contrato padrão da EBSERH com as IFES. A Coordenadoria Jurídica informou que a Procuradoria Geral Federal (PGF) encaminhou a última versão da proposta do contrato com as IFES e listou as alterações indicadas pela Procuradoria: a) o nome do documento assinado entre a EBSERH e a IFES passa a ser 'Contrato de Gestão Especial Gratuita'; b) houve ampliação no número de anexos do contrato, que passam a ser sete, com o acréscimo de 'Metas de desempenho, indicadores e prazos de execução a serem observados' e 'A sistemática de acompanhamento e avaliação, contendo critérios e parâmetros a serem aplicados'; c) o regime jurídico passa a ser o da lei de criação da EBSERH, a Lei nº 12.550/2011, aplicando-se-lhe, no que couber, a Lei nº 8.666/1993 e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; d) com relação à cessão de servidores públicos à contratada, o ônus recai sobre a IFES; e) houve a substituição da expressão 'contratos pré-estabelecidos' por 'contratos existentes'; f) o período de transição fica limitado a 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação, por termo aditivo, desde que evidenciada, pelas partes, a ocorrência de fato superveniente que comprometa o cumprimento do prazo; g) em caso de intenção de rescisão do contrato, o aviso prévio foi estendido de 6 (seis) para 12 (doze) meses; h) em relação ao prazo do contrato, que era indeterminado, exigiu-se que seja estabelecida uma previsão, e propôs-se o mínimo de 10 (dez) anos. Quanto a esta última proposta de alteração no contrato, a Coordenadoria Jurídica pontuou que a orientação do Ministério da Educação era para que o prazo fosse de 20 (vinte) anos. A Diretoria Administrativa Financeira fez um adendo; comentou que a rediscussão sobre o prazo do contrato foi provocada pela Procuradoria do Rio de Janeiro, que considerou o prazo de 20 (anos) muito longo. A Coordenadoria Jurídica informou que está tratando da questão com a PGF para manutenção do prazo de 20 anos, mas ponderou que a redação atual – no mínimo 10 anos – estabelece o prazo mínimo, portanto, não há óbice legal para que o contrato seja estabelecido pelo prazo de 20 vinte anos. A Diretoria de Atenção à Saúde perguntou se há alguma cláusula que prevê ressarcimento ou indenização à EBSERH, em caso de rescisão do contrato. A Coordenadoria Jurídica respondeu que, ainda que não esteja expresso no contrato, este tipo de garantia é decorrência da lei. Prosseguindo, passou-se ao item v da Pauta, sobre a criação da filial da EBSERH no Município de Aracaju, no Estado de Sergipe; a Diretoria Administrativa Financeira apresentou proposta de Resolução da Diretoria Executiva, como procedimento inicial para dar início ao devido registro na Junta Comercial, bem como às demais providências formais para a criação da filial da Empresa. A proposta foi aprovada por unanimidade e foi editada a Resolução da Diretoria Executiva nº 59/2013. Na sequência, passou-se aos itens vi e vii da Pauta, sobre os processos de contratação da Diretoria Administrativa Financeira. O Processo

nº 23000.011688/2013-81, realizado na forma de Pregão, destinou-se à contratação da empresa ISH Tecnologia S/A, para a aquisição de solução integrada de segurança e proteção eletrônica de dados, pelo valor global de R\$ 897.575,00 (oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), com vigência de 2 (dois) anos, a contar da assinatura do contrato. O Processo nº 23000.014715/2012-97, trata da prorrogação do Contrato nº 08/2012, celebrado com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A com objetivo de prestação de serviços de telefonia fixa, pelo valor global de R\$ 124.404,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais), com vigência de mais doze meses, a contar da data de assinatura do Termo Aditivo. As contratações foram aprovadas e editadas a Resolução da Diretoria Executiva nº 60. Encerrando a reunião, o Presidente comentou sobre dois assuntos; o primeiro foi a respeito da reunião com o Ministro da Educação, para apresentar o Programa de Desenvolvimento Tecnológico/Pesquisa Clínica em Insumos Estratégicos para a Saúde, que trata de um tema complexo, sob o ponto de vista metodológico e mercadológico, devendo, por isso, estar bem regrado, por envolver pesquisa com seres humanos; a Presidência ponderou que muitos dos 47 HUs realizam Pesquisa Clínica, há muito tempo, encontrando-se em diferentes estágios de conhecimento, sem qualquer padronização entre eles e, muitas vezes, nem no âmbito do mesmo hospital, de modo que a EBSEH tem a possibilidade de trabalhar com um grande complexo integrado de laboratórios, para a submissão de medicamentos; a proposta da Empresa é dar início a um processo de colaboração no campo do conhecimento, para que os HUs que têm mais experiência em Pesquisa Clínica possam se aprimorar e transferir conhecimento aos hospitais que têm menos experiência; e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), um dos órgãos que faz parte do projeto, fomenta os HUs que querem dar início a este tipo de pesquisa; além da CAPES, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e outros Ministérios também fazem parte do projeto, em prol do Plano Brasil Maior, do Governo Federal. O Presidente solicitou à Coordenadoria Jurídica que indique os instrumentos adequados à formalização das parcerias que serão estabelecidas com os referidos órgãos públicos, em especial o vínculo interministerial, entre o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde e o Ministério da Ciência e Tecnologia. Por fim, o outro assunto abordado pela Presidência foi sobre a necessidade da Empresa em desenvolver e tornar-se referência na temática da infecção hospitalar; comentou que a Assessoria de Planejamento e Avaliação da Empresa dará início a um diagnóstico sobre o assunto, com o levantamento dos problemas atualmente existentes nos hospitais e, em paralelo será feito um levantamento/análise do que existe e é praticado nos Hospitais de outros países, com o intuito de subsidiar um Programa de Prevenção da Infecção Hospitalar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu  (Iára César Pereira Guerra), Secretária Geral

da EBSERH, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



**JOSÉ RUBENS REBELATTO**  
Presidente

**WALMIR GOMES DE SOUSA**  
Diretor Administrativo Financeiro



**CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos

**GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar Substituto



**DAVISON FERREIRA**  
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação Substituto



**GLAUCIA ASSUMPÇÃO**  
Diretora de Gestão de Pessoas Substituta